

PORTARIA Nº417/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos pertencentes à SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde:

- MARIA DAS GRAÇAS MELO Matrícula nº 5306
- LUIZA HELENA SILVA Matrícula nº 4389
- WILLIAM RAFAEL NASSAR Matrícula nº 3159

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 22 de maio de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos